



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº *1672* /2020

Requer a instalação de placa de proibido jogar lixo na área situada no cruzamento da Rua Divido das Lanjeiras esquina com Rua W, Bairro Fonte Grande, neste Município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, que seja encaminhado ao órgão competente, solicitando a instalação de placa de proibido jogar lixo na área situada no cruzamento da Rua Divido das Lanjeiras esquina com Rua W, Bairro Fonte Grande, neste Município.

Sala das Reuniões 17 de novembro 2020.

Daniel do Irineu
Daniel do Irineu - PP

Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da referida Rua alegam que o lixo e entulhos estão se acumulando e prejudicando muito a comunidade, uma vez que esta aglomeração de entulhos e lixo tende a juntar insetos, acarretando doenças e mau cheiro.

Considerando o elevado alcance social desta reivindicação, solicitamos que providencie o atendimento, o mais rápido possível.

Daniel do Irineu

Daniel do Irineu - PP

Vereador de Contagem

APROVADO EM
17/11/20
PRESIDENTE

VEREADOR
D
DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG

CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749

/danieldoirineumg @danieldoirineu